

DECRETO N.º 142/2019

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba, inciso VIII, Art. 101, e de conformidade com a Lei n.º 2114/2017 de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do Município de Peritiba, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos Órgãos e Entidades que representam:

SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Pais e Familiares:

MARISA KOLLER ENGEL - TITULAR

SILVÉRIO CHRIST - SUPLENTE

IRINEU EINSFELD – TITULAR

LICETE MENEGAT – SUPLENTE

Representantes das Pessoas com Deficiência:

ARMI MULLER – TITULAR

CÉLIO RAUBER – SUPLENTE

EMERSON MENEGAT – TITULAR

CARLOS ELIAS NEISE - SUPLENTE

Representantes de Prestadores de Serviços e Entidades Conveniadas:

BRUNA SECCO DA SILVA – TITULAR

KATRINE BIAZIM BERVIAN – SUPLENTE

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

ROSA RAUBER – TITULAR

CLECI REITEL – SUPLENTE

INELVE RAZERA – TITULAR
DULCI RAUBER BACCA – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

KARIN ESTELA MULLER GNOATTO – TITULAR
GRACIELI DENISE WUADEN – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DANDARA LUIZA BAZZEI – TITULAR
ADELAIDE MARIZETE GERHARDT – SUPLENTE

Cras Recanto Familiar

NADIA PIASSA – TITULAR
IZABEL BOURSCHIEDT - SUPLENTE

Art. 2.º A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD não será remunerada, e seu exercício será considerado de relevante interesse público, com mandato até 18/10/2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 18 de outubro de 2019

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
18/outubro/2019

Franciéli Schoenell

Responsável pela publicação